

Requerimento nº 459/2024

Israelândia, 02 de fevereiro de 2024

Excelentíssima senhora Prefeita
Adelícia Moura da Costa

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para instalação de câmeras de segurança no Núcleo Infantil Boas Novas.

Senhora Prefeita,

A Secretária Municipal de Educação de Israelândia, a senhora Cleudia Lopes da Costa Alves, vem solicitar a Vossa Excelência que contrate empresa para fazer instalação de câmeras de segurança no Núcleo Infantil Boas Novas.

Segue, em anexo, dentro do Termo de Referência, a descrição e quantidade dos itens pretendidos.

Não tendo mais nada para o momento, a Secretária antecipa agradecimentos.

Recurso: FME



Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação
Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº. 021/2021

Amato
Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência versa sobre a contratação de empresa para realizar instalação de câmeras de segurança do Núcleo Infantil Boas Novas.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A solicitação do referido item, o objeto deste Termo de Referência, tem por objetivo manter um ambiente bem monitorado.

3 - DA VALIDADE

3.1 - Os bens fornecidos que contiverem prazo de validade, deverão ser entregues conforme a regularidade e prazo de validade dentro de padrão de consumo.

4 – TÉCNICAS DE ESTIMATIVA

4.1 – O quantitativo do item foi definido de acordo com necessidade do momento.

5 – TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	01	Gravador 08 ch.
02	01	Hdd 1 Tb purple.
03	01	Fonte 10ap chaveada estabilizada
04	08	Câmeras full Color 2,8 bullet.
05	08	Caixa cftv.
06	24	Conectores bnc e p4.
07	01	Tomada ligação.
08	01	Rack 5 u.
09	350mt	Cabo coaxial dupla blindagem.

6 – MODO DE CONTRATAÇÃO

6.1- Os itens a serem adquiridos serão obtidos mediante Dispensa Licitatória, com menor preço, através de orçamentos.

7 – PRAZOS

7.1 - A empresa que ofertar o menor preço e for contratada para o fornecimento dos bens constantes dos itens em que for vencedora, na medida e quantitativos em que forem sendo solicitados, com **entrega imediata**, mediante apresentação de requisição do Município ao estabelecimento comercial.

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA



8.1 – Cleudia Lopes da Costa Alves, Secretária Municipal de Educação.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será a Secretária Municipal de Turismo, Ramonielly Malaquias Moreira de Deus, pessoa formalmente designada pela chefe do poder executivo municipal.

Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação
Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº. 021/2021

Israelândia-GO, 02 de fevereiro de 2024